

**DECRETO Nº. 080/2021**

SÚMULA: “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA TODOS OS FINS, A ESTRADA VICINAL QUE ESPECIFICA, DO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO E DA OUTROS PROVIDÊNCIAS”.

RUBENS ROBERTO ROSA, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA, para todos os fins, a estrada vicinal mantida pela Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, com início partindo do perímetro da MT-320 da sede município de Nova Canaã do Norte - MT, Ponto P_1, da Coordenada 10°36'49,479”S e 55°41'54,581”O, segue pela estrada Aeroporto Antigo sentido Norte, por 1180,00 m até o Ponto P_2 da Coordenada 10°36'14,364”S e 55°41'40,063”O deste, sendo este o fim da descrição, conforme mapa e memorial descritivo constante no Anexo 01 do presente Decreto.

ARTIGO 2º. A Declaração de Utilidade Pública objetiva a conservação e melhoramento da via pública, ou seja, o atendimento ao interesse público da população de Nova Canaã do Norte – MT.

ARTIGO 3º. A estrada vicinal mencionada no artigo 1º deste Decreto é de domínio público, e fica proibida a construção e instalação de cercas, porteiras, ou qualquer obstáculo que impeça a livre passagem pela referida estrada vicinal.

ARTIGO 4º. Fica o Município autorizado a celebrar convênios tendo como objeto a realização de melhorias e ampliações da estrada vicinal municipal.

ARTIGO 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE – MT, EM 10 DE SETEMBRO DE 2021.

RUBENS ROBERTO ROSA
PREFEITO MUNICIPAL



MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: **ESTRADA DO AEROPORTO ANTIGO**
Município: **NOVA CANAÃ DO NORTE**
Estado/UF: **Mato Grosso**

DESCRIÇÃO

Partindo do perímetro da MT-320 da sede município de Nova Canaã do Norte - MT, Ponto **P_1**, da Coordenada $10^{\circ}36'49,479''S$ e $55^{\circ}41'54,581''O$, segue pela estrada Aeroporto Antigo sentido Norte, por 1180,00 m até o Ponto **P_2** da Coordenada $10^{\circ}36'14,364''S$ e $55^{\circ}41'40,063''O$ deste, sendo este o fim da descrição.

